

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2023**

**1. Órgão demandante**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul Departamento de Nutrição Faculdade de Medicina Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANE UFRGS

Projeto FAURGS: 8343

Coordenadora: Luciana Dias de Oliveira

**2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica deste Processo Seletivo Simplificado:

Luciana Dias de Oliveira  
Professora/Coordenadora do Projeto

Vanuska Lima da Silva  
Vice-Coordenadora do Projeto

2.2. Contato para esclarecimentos técnicos: (51) 3308-5585 ou e-mail: [cecane@ufrgs.br](mailto:cecane@ufrgs.br)

**Observação:** Durante a seleção, os interessados neste Processo Seletivo Simplificado deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br)

**3. Objeto da contratação**

Estima-se a realização de até 20 atividades de monitoramento e assessoria, presenciais e remotas, voltadas ao diagnóstico, levantamento de informações, realização de reuniões, análise de documentos e elaboração de relatórios técnicos.

**4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação**

Requisitos: qualificação profissional na área da nutrição, agronomia, zootecnia, administração, ciências contábeis, engenharia ambiental, engenharia de alimentos, tecnologia em agroindústria e áreas afins.

Avaliação: a seleção consistirá em análise da documentação, prevendo etapa única de avaliação de Curriculum Vitae e documentação comprobatória, conforme a pontuação abaixo indicada:

Item	Valor
I. Comprovação de qualificação e formação	30
II. Currículo Vitae	70

A pontuação mínima para aprovação neste edital é 60,0.

Para ser aprovado, o candidato deve obrigatoriamente pontuar nos itens I e II.

Em caso de empate, prevalecerá o maior período de experiência na área da alimentação escolar.

**5. Pagamento**

O/A selecionado/a fará jus ao pagamento de serviço, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por visita; se realizadas as 10 (dez) visitas previstas, o total será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, ao finalizar a realização do serviço, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**